

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição no 457-A, de 2005, do Senado Federal, que “altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. - PEC 457-A/05

**REQUERIMENTO Nº DE 2006
(Do Sr. Deputado Mauro Benevides)**

Requer que seja convidada a Entidade **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR** a comparecer em audiência pública a esta Comissão Especial da PEC 457-A, de 2005.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênciа, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública nesta Comissão Especial, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 457/05, com o seguinte convidado:

- Dr. MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA – Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar – **ANMPM**.

Justificativa:

O pedido em tela se prende ao fato de que o Ministério Público Militar, bem como outros órgãos que compõem a Justiça Militar, guardam particularidades ainda pouco conhecidas. Uma visão técnica deste ramo do Ministério Público da União trará subsídios importantes para os debates que ocuparão o plenário desta Comissão Especial a partir de agora.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2006.

MAURO BENEVIDES
Deputado Federal - PMDB/CE